



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Legislativo

## PORTARIA Nº 136 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

### “EXONERAÇÃO DO SERVIDOR ROGER HENDRYO DE OLIVEIRA.”

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando as competências privativas de seu cargo como Chefe do Poder Legislativo Municipal, conforme expresso, especialmente no artigo 60 da Lei Orgânica do Município de Quatis e artigo 41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quatis;

Considerando a Lei Complementar Nº 030, de 21 de dezembro de 2022, que “Dispõe sobre a reforma na Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Quatis, estabelece as diretrizes, e dá outras providências;

#### RESOLVE

**Art. 1º - EXONERAR** o Servidor **ROGER HENDRYO DE OLIVEIRA**, matrícula **04.017-25**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, simbologia DAI 2.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **31 de dezembro de 2025**.

*1851 - 1993*

  
**ALEX MILLER ALVES D' ELIAS**

Presidente